

DECRETO Nº 16647/2020

Declara área de utilidade pública para fins de abertura e manutenção do sistema viário.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o interesse público da medida na manutenção das vias existentes,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a área de terra abaixo descrita, destinada à manutenção da hierarquia do sistema viário existente:

Matrícula	Livro	Parte da Chácara nº	Área utilidade pública	Proprietário
39518	2	92	527,78m ²	Maximino Martini e Horaci Chechetto Martini

Parágrafo Único. O imóvel constante está localizado neste Município e matriculado no Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca.

Art. 2º Os proprietários do imóvel se comprometem a doar referida área sem ônus para o Município.

Art. 3º - O presente entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-PR, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças